

23/12/2022 17:26:30 - INVESTIMENTOS

## GESTORAS CELEBRAM ACESSO DO INVESTIDOR GERAL A FUNDOS COM EXPOSIÇÃO TOTAL AO EXTERIOR

Por Bruna Camargo

São Paulo, 23/12/2022 - Os fundos disponíveis ao investidor de varejo agora poderão aplicar até a totalidade de seu patrimônio em ativos financeiros no exterior, conforme o [Novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, publicado hoje pela Comissão de Valores Mobiliário \(CVM\)](#) e com validade a partir de 3 de abril. A novidade foi recebida com otimismo por gestoras especializadas em investimentos internacionais.

"Vemos com ótimos olhos essa mudança pois ela abre a possibilidade para o investidor geral também diversificar seu patrimônio em empresas globais", afirma Daniel Martins, presidente-executivo da GeoCapital. "Uma vez que o Brasil representa menos de 3% da economia mundial e apenas 1% do mercado de ações do mundo, ter a possibilidade de diversificar nos outros 99% é bom para todos."

Rodrigo Lobo, sócio da Nextep Investimentos, gestora de fundos de *equities* globais, também aprovou a nova regra da CVM. "É uma mudança saudável, com potencial de expandir as alternativas de alocação para o investidor. Ter sempre uma parcela do portfólio em ativos estrangeiros faz parte de uma estratégia inteligente e rentável de alocação. Além de proteger o patrimônio do investidor em moeda forte, eles tendem a ter baixa correlação com ativos locais", afirma.

Atualmente, fundos voltados ao investidor de varejo podem alocar até 20% do patrimônio no exterior, enquanto os produtos voltados ao investidor qualificado - que possui mais de R\$ 1 milhão investido - estão autorizados a alocar até 40% do capital no exterior.

Contato: [bruna.camargo@estadao.com](mailto:bruna.camargo@estadao.com)